

DECRETO Nº 31.169

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS Nº 24.079, DE 30 DE AGOSTO DE 2013 E Nº 24.257, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo digital nº 247648/2021, datado de 24/11/2021,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 30.744, de 16/07/2021, que aprova a Instrução Normativa SCI nº 02/2021 - Procedimento de Auditoria Interna e o Manual de Auditoria Interna, de responsabilidade da Controladoria Geral do Município - CGM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 24.079, de 30/08/2013, que aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno - SCI nº 01/2013 (Versão 2) e nº 24.257, de 27/12/2013, que aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno - Auditoria Interna - SCI nº 02/2013, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

